



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 81 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 28/12/2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III - O Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;

IV - O Decreto nº 9.637, de 26/12/2018;

V - O Parecer nº 24/2021 da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, nos autos do processo eletrônico nº 23216.001171.2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da V Reunião Ordinária/2021 do Conselho Superior do IF Goiano, o Regimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 016 de 05 de março de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Dourado da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFGOIANO**, em 22/10/2021 16:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321149

Código de Autenticação: 0c3d1e100f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None